Of. nº 10-A/4919-SMGGD/DEXP/ES Novo Hamburgo, 19 de agosto de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Souto
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à Indicação nº 351/2026

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício supracitado, protocolado sob nº 119595/2026, encaminhar, em anexo, ofício resposta sob nº 4900-SMS//BRP expedido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
GUSTAVO DIOGO FINCK
MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO
20/08/2026 20:35:15 -03:00

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 20:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfc58aac74826f

Of. nº 4900-SMS//BRP

Novo Hamburgo, 19 de agosto de 2026

À Senhora
Deza Guerreiro
Vereadora
Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo

Assunto: **Resposta a indicação nº 351/2026**

Prezada Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção a indicação supracitada, inicialmente manifestamos que concordamos com a relevância do pedido e das melhorias que ele representa à população e à saúde do município.

Inicialmente, importante destacar que o Município já apresenta sistema e estrutura tecnológica para a realização de agendamentos eletrônicos e vem ampliando progressivamente a utilização dessa ferramenta, com o objetivo de facilitar e modernizar o acesso da população aos serviços de saúde.

Atualmente, diversos serviços já contam com agendamento eletrônico, entre eles:

- consultas para bebês egressos da UTI Neonatal;
- consultas para realização do Teste da Orelhinha;
- consultas para realização do Teste da Linguinha;
- consultas para realização do Teste do Pezinho;
- consultas de puericultura;
- consultas de retorno no Centro de Especialidades Médicas;
- consultas especializadas e reagendamentos no SAE;
- agendamento de exames;
- atendimento para PEP – Profilaxia Pós-Exposição;
- atendimento para PrEP – Profilaxia Pré-Exposição;
- exames de carga viral/PCR para Hepatites B e C;
- serviços relacionados ao Cartão SUS e ao Cartão de Fibromialgia;
- entre outros serviços disponibilizados eletronicamente ao cidadão por meio da plataforma WhatsNH.

Entretanto, referindo-se especificamente às Unidades Básicas de Saúde, é importante esclarecer que a implantação do agendamento eletrônico não se limita de forma alguma à disponibilidade tecnológica da ferramenta. Sabe-se que a Atenção Primária à Saúde possui diferentes modalidades de acesso, tais como: demanda programada, consultas de acompanhamento, retornos, cuidado continuado e demanda espontânea, sendo necessário organizar a oferta de cada modalidade de acordo com o perfil assistencial do serviço de saúde, observando ainda as características e necessidades da população a ser atendida.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 20:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfc58aac74826f

O próprio Ministério da Saúde reconhece essa diferenciação e orienta que o agendamento online seja utilizado de maneira planejada pelas equipes, com a definição dos horários que poderão ser disponibilizados de forma online diretamente ao cidadão, preservando-se os demais formatos de acesso e a capacidade de resposta da unidade às diferentes necessidades de saúde da população.

Salienta-se que a disponibilização parcial das agendas para agendamento eletrônico não decorre de limitação do sistema de informação utilizado ou de incapacidade tecnológica do Município, mas de uma estratégia de organização da Secretaria de Saúde dos processos de trabalho e de adequação do modelo de acesso às características de cada serviço.

Dessa forma, observadas as particularidades expostas anteriormente, a Secretaria Municipal de Saúde vem, de forma planejada e progressiva, ampliando a disponibilização de horários para agendamento eletrônico. O objetivo é estabelecer, para cada tipo de atendimento, quais agendas podem ser disponibilizadas diretamente ao cidadão e quais devem permanecer sob gestão da equipe, especialmente nos casos em que o acesso depende de acolhimento, avaliação da necessidade de saúde, acompanhamento clínico ou organização do cuidado.

Lembrando que o agendamento eletrônico não deve substituir os demais canais de acesso à Atenção Primária, sendo apenas utilizado como uma alternativa de acesso aos serviços de saúde, ampliando as possibilidades de atendimento e oferecendo maior comodidade e autonomia ao cidadão.

Isto posto, é fato que a Secretaria Municipal de Saúde já dispõe da ferramenta e vem utilizando-a de maneira crescente por meio da plataforma WhatsNH. A ampliação das agendas eletrônicas está sendo realizada de forma planejada, buscando conciliar a facilidade e a praticidade proporcionada pela tecnologia com as características assistenciais da Atenção Primária, garantindo, ao mesmo tempo, que a população continue dispondo de diferentes portas de entrada e que cada usuário seja direcionado ao serviço mais adequado às suas necessidades de saúde.

Sendo o que tínhamos para o momento, sigo à disposição.

Atenciosamente,

Betina Espindula
Secretária Municipal - SMS
Matrícula 101099

BETINA ESPINDULA
Secretária Municipal da Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 20:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfc58aac74826f